

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA
ELABORAÇÃO/PREENCHIMENTO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo de 15 de julho de 2015, para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014, no Sistema de Informação SIGS - REDE SUAS MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS